

DECRETO Nº 7741, de 21 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7741					
Suplementação de Créditos				Data	21/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
1020		9431		1.18.0.26.782.001 5.2160.33903300.1 5000000	10.000,00
1020		9441		1.18.0.26.782.001 5.2160.33903300.1 5000000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
1317		4481		1.12.0.20.604.001 9.2105.33903000.1 5000000	3.000,00
Soma:					23.000,00
Anulação de Créditos				Data	21/10/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
448	1	1.12.0.20.606.000 2.2102.44905200.1 5000000	3.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	
943	1	1.26.0.04.122.001 4.2208.44905200.1 5000000	10.000,00
944	1	1.26.0.04.128.001 4.2206.33901400.1 5000000	10.000,00
Soma:			23.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PRAÍ, em 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal